

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 13  
Colombo, 16 de junho de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia ordinária, no dia 16 de junho de 2020. Resolve:

Art 1º - Aprovar a ATA CMDCA nº. 04 de 12/05/2020.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTER PERSIKE**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:**D80EB5FE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 17/06/2020. Edição 2032  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>